



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CGC 03 892 042/0001-72

PORTARIA Nº 04/2017

PUBLICADO

22 / 02 / 2017

"Dispõe sobre Concessão de férias e servidor ocupante de cargo efetivo/comissionado da Câmara Municipal de Querência - MT"

Cópia

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Querência - MT, Valdenício Anjos da Silva, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, Regimento Interno e Lei Complementar 84/2015;

RESOLVE

Art. 1º Conceder 10 dias de férias ao servidor **AQUILA DOS SANTOS MERCÊS**, ocupante do Cargo de Assessor de Imprensa do quadro de provimento em Comissão da Câmara Municipal de Querência - MT.

§ 1º as férias refere-se ao período aquisitivo de Agosto de 2015 a agosto de 2016.
§ 2º as férias serão gozadas entre os dias 01 de março a 10 de março de 2017.

Art. 2º A Câmara concedeu férias em 02 períodos conforme artigo 89 da Lei complementar 84/2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Querência - MT, 20 de fevereiro de 2017.


Valdenício Anjos da Silva
Presidente

RUA WERNER CARLOS GALLE, 265 SETOR C -
QUERÊNCIA MT